



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 542-114/15**, de 12 de maio de 2015.

*Dispõe sobre a aprovação do projeto apresentado pelo Amigos da Comunidade para Escola de Futebol.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, aprova por maioria absoluta de seus membros, em Assembléia Ordinária do Conselho, de 12 de maio de 2015, o projeto da Instituição amigos da Comunidade – Campeonatos infanto-juvenis de Futebol, e libera verba para sua execução.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o projeto apresentado pela Instituição Amigos da Comunidade – Campeonatos Infanto-juvenis de Futebol e libera verba para sua execução no valor de R\$ 1.701,00 (hum mil, setecentos e um reais), utilizando verba da conta 4.000-2 do Banco do Brasil, agência 0045-0.*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 12 de maio de 2015.

Elenice Silveira de Freitas  
Presidente